



Prefeitura do Município de Juquiá

Rua Dez de Abril, 148 - Centro - 11800-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 14/99
DE 30 DE AGOSTO DE 1999.
" DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO A PRAÇA
CASTELO BRANCO " .

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- A atual **PRAÇA CASTELO BRANCO**, no centro da cidade, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA MANOEL SOARES DA COSTA** " .

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE AGOSTO DE 1999.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
PREFEITO MUNICIPAL